



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 114 - Fevereiro/2024
Portaria - Nº 32/2024
(DA/PRAD/UFPI)

06 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 32 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.007517/2024-16

Teresina-PI, 06 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - CTF/UFPI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 10/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Vice-diretor/ Coordenador Administrativo-Financeiro, SIAPE: 2582071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: Ana Cleide Bernardina da Silva (Lotação: CTF; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1568933);

II - Substituto: Ricardo de Castro Ribeiro Santos (Lotação: CTF, Cargo/Função: Professor EBTT, SIAPE: 2516120).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Leandro Gomes Reis Lopes (Lotação: CTF, Cargo/Função: Psicólogo do CTF, SIAPE: 3124522);

II - Substituto: Antônio Luís de Sousa Nunes (Lotação: CTF, Cargo/Função: Técnico Tecnologia da Informação, SIAPE: 2091547).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 10/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 08:56)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **68908d8949**